

PORTARIA Nº 41.961, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 224/2024, de 03-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005993/2024, RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100441, 02 (dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 21-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1059602**PORTARIA Nº 41.966, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 232/2024, de 03-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 006006/2024, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUIZ PAULO DE PAULA REGO, Assessor Especial I, matrícula nº 0101607, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 20-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1059577**PORTARIA Nº 41.967, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 233/2024, de 03-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 006007/2024, RESOLVE:

CONCEDER à servidora SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100665, 02 (dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 22-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1059579**PORTARIA Nº 41.956, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 235/2024, de 02-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005973/2024, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA AMARAL CATIVO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0178721, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 27-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1059581**PORTARIA Nº 41.962, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 229/2024, de 03-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005998/2024, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FRANKLIN SILVA DOS ANJOS, matrícula nº 0100683, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 27-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1059593**PORTARIA Nº 41.960, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 218/2024, de 03-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005991/2024, RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101180, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 27-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1059595**PORTARIA Nº 41.963, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 239/2024, de 03-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005987/2024, RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0179745, 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-03 a 08-04-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1059596**PORTARIA Nº 41.958, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 204/2024, de 03-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005979/2024, RESOLVE:

CONCEDER à servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, 02 (dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 20-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1059592**PORTARIA Nº 41.957, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 236/2024, de 02-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005977/2024, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA AMARAL CATIVO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0178721, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 25-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1059589**PORTARIA Nº 41.969, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 240/2024, de 04-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 006071/2024, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MAURO AUGUSTO FERREIRA DA FONSECA JUNIOR, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101691, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-03 a 01-04-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1059591**PORTARIA Nº 41.870, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 234/2024, de 02-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005972/2024, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA AMARAL CATIVO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0178721, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-03 a 03-04-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1059544**OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

DESTINATÁRIO(A): JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA (CPF: *.451.031-**)**

PROCESSO: TC/515338/2020

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO

ASSUNTO: CONVÊNIO FCP Nº 001/2019

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP (FCPTN)

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

RELATOR(A): LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/04/2024 (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 1059291